



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Nº 1208/2026

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1208/26, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SR. PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **“PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

ANDREIA REZENDE

= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/MESA DIRETORA/ANDREIA REZENDE/077/2026



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
● f ●